Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

Aprovado
Concede-se a licença
a partir de 12 do corr
Pompéia, 15/10/62

Reg 118/62

NELSON ALVES BASTOS, abaixo assinado, vereador desta Casa, vem mui respeitosamente requerer de V. Excia. se digne conceder-lhe 90(noventa dias) de licença a partir de 12 do corrente mês, nos termos regimentais.

Nestes Termos
P. deferimento

Pompéia, 12 de Outubro de 1962

Nelson Alves Bastos

Dr. Nelson Alves Bastos.